



Ofício nº 003/DEAD/2016

Diamantina, 08 de Janeiro de 2016.

Magnífico Reitor
Gilciano Saraiva Nogueira
 Reitor da UFVJM

ASSUNTOS
 PAUTA
 MARCO/16

Assunto: Inclusão de ponto de pauta na reunião do CONSEPE

Magnífico Reitor,
 meus cordiais cumprimentos.

Os colegiados dos cursos de graduação desta diretoria, dentro de suas atribuições, aprovaram a modificação na seleção para ingresso nos Cursos EAD. Assim, a partir de 2016, essa seleção ocorrerá por meio do processo seletivo específico da UFVJM, bem como pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) utilizando-se para isso o resultado do último ENEM. Dentro das vagas oferecidas para cada curso, 50% serão destinadas para cada processo de seleção. Ressalto que será respeitado o sistema de cotas, bem como as vagas destinadas a professores da rede pública de ensino (Parfor) previstas para essa modalidade de ensino.

Diante dessa modificação, solicito de Vossa Magnificência, a inclusão desse assunto na reunião do CONSEPE, para discussão e posteriores deliberações.

Coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas.
 Respeitosamente,

Prof.Dr. Everton Luiz de Paula
 Diretoria Educação à Distância
 UFVJM

Everton Luiz de Paula
Prof. Everton Luiz de Paula

Diretor da Diretoria de Educação a Distância da UFVJM
 Portaria nº 2.157 de 1º de Setembro de 2015

Devolver para a DEAD para que remeta o assunto em tela e o discarta com a PROGRAD, em conformidade com o Art. 15 da Resolução 05/CONSEPE/2011, D no 25702/2016 devendo o assunto ser apurado pelo CONSEPE conforme estatuto.

RECEBIDO EM
 11/01/2016
 AS 14H18
[Assinatura]